

TRE/RN – DG/GABINETE

Publicado no Dje de 14/01/2020

Pág. nº 04



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA N.º 4/2020 - DG

Interrompe férias da servidora Maria Teresa Farache Porto.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, em substituição, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 12, da Portaria nº 353/2017-GP, de 26/10/2017 – DJE: 27/10/2017, e tendo em vista o que consta do PAE - Protocolo n.º 74/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, a partir de 08 de janeiro de 2020, com fundamento no art. 80 da Lei 8.112/1990, e por imperiosa necessidade do serviço, a primeira parcela das férias referentes ao exercício de 2019, marcada para o período de 07 a 15 de janeiro de 2020, da servidora MARIA TERESA FARACHE PORTO, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, matrícula n.º 30024320, do Quadro de Pessoal deste Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 10 de janeiro de 2020.

  
Marcos Flávio Nascimento Maia  
Diretor-Geral em substituição